



DECRETO Nº 037, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto de ponto facultativo do Estado de Pernambuco, publicado no diário oficial do Estado, de 24 de outubro de 2023, que estabelece ponto facultativo em todas as repartições públicas estaduais;

CONSIDERANDO que no presente ano o feriado de finados no dia 02 de novembro, recai numa quinta-feira; o dia 03/10 será ponto facultativo por conta da transferência do feriado do dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 03/11/2023 nas repartições públicas do Município de Bom Conselho - PE.

Parágrafo único – Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Conselho/PE, 27 de outubro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de outubro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

